

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO



Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG) segue no foco de discussões sobre tramitação de importantes matérias na Casa

« SENADO »

Projeto põe advogados e juízes no mesmo plano

Proposta foi aprovada pelos senadores e segue para sanção do presidente Bolsonaro

Advogados representando todas as partes deverão estar posicionados no mesmo plano e também em distância igual ao juiz do caso nas audiências de instrução e julgamento. É o que estabelece o projeto de lei (PL) 3.528/2019, aprovado pelo Senado Federal em Plenário. A matéria segue agora à sanção presidencial.

De autoria do deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), o texto altera o artigo 6º da Lei 8.906, de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ao estabelecer que, nas audiências de instrução e julgamento realizadas no Poder Judiciário ou nos procedimentos de jurisdição contenciosa ou voluntária, os advogados do autor e do requerido devem permanecer no mesmo plano topográfico e em posição equidistante em relação ao magistrado que as presidir.

Na avaliação do relator do projeto, senador Nelsinho Trad (PSD-MS), não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrado e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Ex-conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, destacou o simbolismo do projeto. “Ele tem muito mais um simbolismo. No final das contas, é a leitura de que ninguém é melhor ou maior que ninguém na relação proces-

sual”, afirmou Rodrigo Pacheco em entrevista à Rádio Senado.

O relator rejeitou emenda de Plenário que alterava a posição do membro do Ministério Público durante as audiências de instrução e julgamento realizadas perante o Poder Judiciário. Em seu relatório, Nelsinho Trad ressalta que a Constituição Federal reserva à iniciativa privada do Presidente da República a proposição de projetos de lei que disponham sobre organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

“Da íntegra do projeto aprovado na Câmara dos Deputados, extraímos que a paridade de armas entre advogados é da essência do exercício da advocacia, e se reflete na posição topográfica dos advogados durante as audiências de instrução e julgamento realizadas no âmbito do Poder Judiciário. Contudo, essa paridade de armas e de tratamento deve se manter restrita aos advogados cuja atuação em juízo na defesa de direitos e interesses privados — e quase sempre disponíveis — está distante da atuação dos integrantes do Ministério Público, cuja conduta é sempre pautada pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis, o que recomenda o seu posicionamento equidistante das partes litigantes em juízo.

O projeto já havia sido aprovado na comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em fevereiro de 2020 e agora aguarda sanção.

Grupo prevê que PEC eleve dívida pública a quase 90%

« ESTIMATIVA » Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados elaborou nota técnica analisando impactos da proposta que tramita

Nota técnica elaborada pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados (29/2022) sobre a PEC da Transição (PEC 32/22) afirma que a dívida pública poderia passar de 79% do PIB em 2022 para 89,8% em quatro anos, caso todo o aumento de gastos permitido pela proposta seja suportado pela emissão de títulos públicos. Em documento disponibilizado aos parlamentares, os técnicos sugerem a aprovação conjunta de alguma regra que si-

nalize para uma trajetória decrescente da dívida.

“Quanto mais se posterga o ajuste para conter o aumento da dívida, maior o esforço requerido para reconduzi-la à trajetória anteriormente desejada”, afirma a nota. A PEC retira do teto de gastos despesas de quase R\$ 200 bilhões, principalmente com o Auxílio Brasil. O total da despesa prevista no Orçamento de 2023 é de R\$ 1,8 trilhão.

De acordo com os técnicos, uma percepção de risco maior au-

menta o custo da rolagem da dívida com juros mais elevados. Em setembro de 2022, a dívida era de R\$ 5,7 trilhões com custo médio de 10,8% ao ano. Para 2023, o projeto do Orçamento de 2023 (PLN 32/22) estima que cada 1% de aumento na taxa de juros básica custará R\$ 29,8 bilhões.

Teto de gastos

Os técnicos afirmam ainda que é interessante retirar do teto de gastos, como propõe a PEC, as despesas pagas com

doações para o meio ambiente e mudanças climáticas e para as universidades públicas. Eles sugerem, inclusive, que toda a despesa paga com doações seja flexibilizada. Ela teria sido de apenas R\$ 2,6 bilhões nos últimos 12 anos.

Já as despesas pagas com receitas próprias das universidades, também excepcionalizadas pela PEC, foram de R\$ 10,5 bilhões desde 2010. No caso dos convênios, o valor foi de R\$ 477,6 milhões, segundo a nota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2022
PROCESSO Nº 1103009/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 21 de dezembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 44/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação em horas (fretamento) de tratores e/ou máquinas pesadas, incluindo-se operador, combustível e tudo que for necessário a execução dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 01 de dezembro de 2022
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A 3R AREIA BRANCA S.A., CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

- Renovação da Licença Simplificada Nº 2022-187024/TEC/RLS-0206 com validade 30/11/2025, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código 7-RE-0046-RN, com 72 metros de extensão. Localizada no Campo de Produção de Redonda (RE), Município de Areia Branca/RN.
- Renovação da Licença de Operação Nº 2022-187261/TEC/RLO-0557 com validade 11/02/2026, para 01 (um) Sistema de Injeção de Água, contemplando 09 (nove) poços injetores e suas respectivas linhas, códigos RE-0005; RE-0006; RE-0007; RE-0012; RE-0027; RE-0030; RE-0031; RE-0036; RE-0037 com injeção de água nos poços a partir do manifold na Estação Coletora Satélite (ECS) RE. Localizados no Campo de Produção de Redonda (RE), Município de Areia Branca/RN.
- Renovação da Licença de Operação Nº 2021-158967/TEC/RLO-0190 com validade 30/05/2025, para 08 (oito) poços petrolíferos de códigos, 1-RE-0002-RN; 3-RE-0009-RN; 3-RE-0015-RN; 3-RE-0016-RN; 3-RE-0017-RN; 3-RE-0019-RN; 7-RE-0029-RN 7-RE-0033-RN com produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) RE. Localizados no Campo de Produção de Redonda (RE), Município de Areia Branca/RN.

Mara Oliveira
Gerente de SMS

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO SEGUNDO MELO LTDA, CNPJ 09.117.268/0002-63, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, com prazo de validade até 30.11.2028, em favor do empreendimento Transporte de carga perigosa (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), com capacidade total de transporte de 27,00 (vinte e sete) toneladas, localizada em Rua da Independência nº 691, Centro, Pau dos Ferros/RN. Iruansuedo Bessa Régis
Sócio Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de CANGUARETAMA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para A contratação de empresa especializada na execução de 17 sumidouros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana na praia de Barra do Cunhaú, Canguaretama/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242, CENTRO, CANGUARETAMA/RN, ou no e-mail CPL@CANGUARETAMA.RN.GOV.BR a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Canguaretama/RN, em 01 de Dezembro de 2022
HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706003/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 237, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 01 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de dezembro de 2022, às 09h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE APARELHOS AUTOMÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOLÓGICOS E HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E CONTAGEM DE PLAQUETAS) DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, em 01 de dezembro de 2022
RAMON BEZERRA PEREIRA
Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
FUNERARIA PAX DEUS E GRANDE LTDA, CNPJ 00.648.803/0001-57, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a renovação da LICENÇA SIMPLIFICADA N 2017- 109147/TEC/LS-0088, para atividade Cemitério, localizado na R. Celso de Almeida Souto n 2323, B. Pref José Dantas, Currais Novos – RN CEP 59380-000.
Maria Adelaide Severino
Socia Administrativa

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU
CNPJ: 35.537.126/0001-84 – NIRE: 2440011379
coopedu.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, no uso das suas atribuições estatutárias, art. 21 do Estatuto Social da Cooperativa, e legal (§ 2º do art. 38 da Lei 5.764/71), convoca os cooperados, que nesta data totalizam 3300 cooperados (três mil e trezentos), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, tendo transmissão no canal do Youtube, no link <https://youtube.com/coopedu>, e com registro de presença e votação por formulário via Google Forms, atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista no art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e IN DREI nº 81/20, sendo justificada a escolha tendo em vista diversos cooperados residirem em diversos municípios, considerando a situação da cooperativa, com data de realização para o dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira), em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às 9h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária Digital:
I - Reforma do Estatuto Social;
II - Abertura de filial;
III - Outros assuntos não deliberativos.

Monte Alegre/RN, 02 de dezembro de 2022.

Alexandre Soares Gomes
Presidente da Coopedu

Notas:
I - Os cooperados participarão da assembleia da seguinte forma: entrar no disponibilizado no link <https://youtube.com/coopedu>
II - O registro de presença e a votação dos assuntos da ordem do dia serão via Google Forms com formulário disponibilizado na hora; III - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados para o e-mail dos cooperados antes da realização do convênio; IV - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com a Coopedu, pelo número de celular (84) 9.8156-1479 e e-mail coopedu@gmail.com de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e de 13h às 17h.

Projetada, nº 01, Mirante do Trairi, Monte Alegre/RN – CEP: 59182-000 - CNPJ: 35.537.126/0001-84 - E-mail: coopedur@gmail.com - Contato: (84) 9.8156-1479

No nosso time, você é CAMISA 10!

Para vencer a fome, a LBV conta com sua doação para entregar mais de 1,3 milhão de refeições a quem mais precisa.

DOE AGORA
pix@lbv.org.br
lbv.org.br

realização
apoio

TRIBUNA DO NORTE

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Renovação de Licença de Operação nº 2021-159057/TEC/RLO-0040, com validade até 20/10/2024, para os poços petrolíferos 7-ARG-0419-RN, 7-ARG-0430-RN, ... , 7-ARG-0467-RN, 7-ARG-0470-RN, localizado no Campo de produção de Alto do Rodrigues, Município de Alto do Rodrigues e pendências/RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-184860/TEC/RLO-0384, com validade até 10/03/2026, para o oleoduto SAÍDA: ECS ARG-ART-II; CHEGADA: ECS ARG-ARA, localizado no Campo de Alto do Rodrigues (ARG), Município de Alto do Rodrigues /RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-185207/TEC/RLO-0514, com validade até 24/03/2026, para os poços petrolíferos 7-MAG-0023-RN, 4-MAG-0022-RN, localizado no Campo de Monte Alegre (MAG), Município de Pendências/RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-185239/TEC/RLO-0505, com validade até 21/03/2026, para o poço petrolífero 7-ET-0944-RN, localizado no Campo de Estreito (ET), Município de Alto do Rodrigues/RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-185271/TEC/RLO-0518, com validade até 19/03/2026, para o poço petrolífero 7-MAG-0053-RN, localizado no Campo de Monte Alegre (MAG), Município de Pendências/RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-185329/TEC/RLO-0479, com validade até 17/03/2026, para o poço petrolífero 7-MAG-0069-RN, localizado no Campo de Monte Alegre (MAG), Município de Pendências/RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-185423/TEC/RLO-0468, com validade até 24/03/2026, para os poços petrolíferos 7-CAM-0118-RN; 7-CAM-0125-R, ... , 7-CAM-0745-RN, 7-CAM-0865-RN, localizado no Campo de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-185445/TEC/RLO-0463, com validade até 11/03/2026, para as linhas de surgência 7-CAM-0561D-RN, 7-CAM-0565D-RN, ... , 7-CAM-0796-RN, 7-CAM-0840-RN, localizadas no Campo de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença de Operação nº 2022-185447/TEC/RLO-0467, com validade até 17/03/2026, para as linhas de surgência 7-CAM-0480D-RN, 7-CAM-0542D-RN, ... , 7-CAM-0875-RN, 7-CAM-0891-RN, localizado no Campo de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Renovação de Licença Simplificada nº 2022-185435/TEC/RLS-0196, com validade até 19/03/2026, para os 7-CAM-1452-RN, 7-CAM-1455-RN, localizados no Campo de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Licença de Operação nº 2021-173891/TEC/LO-0384, com validade até 23/11/2025, para a linha de surgência 7-ET-0917-RN, localizado no Campo de Estreito (ET), Município de Assu/RN.

JOSE HARLEN ALBINO DANTAS
Gerente Geral da UN-RNCE